



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA nº 014/2025

Vistos, etc.

A Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o pedido do Presidente da Comissão Especial de Orçamento e Contas Públicas, na qual solicita formalmente que esta Presidência adote providências imediatas para convocação da audiência pública referente ao Projeto de Lei nº 040/2025 – LOA, nos termos do art. 146, §5º, I, do Regimento Interno;

Considerando que o Projeto de Lei nº 040/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguari (RS) para o Exercício Financeiro de 2026”, foi protocolado em prazo que impõe celeridade às etapas regimentais e exige cumprimento imediato do rito previsto no art. 146 do Regimento Interno, especialmente quanto à realização de audiência pública (art. 146, §5º, I);

Considerando que a tramitação do Projeto de Lei do LOA está sujeita a rito especial e a realização da audiência pública é de caráter obrigatório;

DETERMINO:

1. **A realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 16 de dezembro de 2025, às 8h00min**, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguari, destinada à apresentação e debate do Projeto de Lei nº 040/2025 – LOA, em cumprimento ao art. 146, §5º, I, do Regimento Interno.

2. **Publique-se o Edital de Convocação**, com ampla divulgação nos canais oficiais desta Casa (site institucional, redes sociais e mural), observando-se o disposto no art. 146, §7º e §8º, I, do Regimento Interno, bem como o art. 97-B da Lei Orgânica.

3. **Comunique-se à Comissão Especial** a designação da audiência pública, para que possa dar prosseguimento ao cronograma de análise, inclusive quanto à apresentação do voto preliminar previsto no art. 146, §2º.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguari, 10 de dezembro de 2025.

Cátina Monteiro Frescura

Presidente da Câmara de Vereadores de Jaguari